

Estudo Técnico Preliminar 13/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 21032.010524/2021-44

2. Descrição da necessidade

2.1. A manutenção das atividades básicas nas dependências da SFA-PB, dependem de insumos mínimos para o bom desempenho dos serviços proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão institucional deste Órgão.

2.2. Para preservação, conservação, bom funcionamento, segurança, higiene e conforto dos servidores, colaboradores e público em geral, foram listados os materiais a serem adquiridos:

ITEM	UNIDADE	QUANTID.	CATMAT	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
1	pct	450	463988	Açúcar, tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar (1 kg); marca de referência: alegre	2.197,50
2	pct.	1.300	463573	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: 250g, boa qualidade; marca de referência: são braz	10.127,00
3	pct	220	451994	Copo descartável para água, 150 ml, transparente, pacote com 100 unidades, boa qualidade	1.946,27
4	rolo	150	436328	Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, comprimento: 200 m, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: macio e absorvente, boa qualidade; marca de referência: cheff	3.377,50

2.3. Tais itens não foram possíveis de serem adquiridos através de atas de registro de preços devido a grande alta em seus valores de mercado.

2.4. Diante desse contexto, faz-se necessário a aquisição através de dispensa eletrônica a fim de garantir tais materiais de consumo solicitados. Nesse sentido, baseado no contido no Documento de Formalização da Demanda (DFD), tem-se que o objeto da Dispensa Eletrônica **são os materiais de consumo constantes na tabela constante no item 2.2.**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

DIAL-PB

Lia Fontenelle Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Aquisição será promovida através de Dispensa de Licitação

4.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço.

4.3. A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.3.1. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

4.3.2. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

4.3.3. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

4.3.4. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados; e

4.3.5. Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos.

4.4. As empresas que se sagrarem vencedoras ficarão submetidas em fornecer os materiais de consumo conforme detalhamento contido na tabela do item 2.2.

4.5. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas nos artigos no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no Art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, e nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

5. Levantamento de Mercado

5.1. No mercado existe a solução proposta que é considerada a mais viável, além de ser fornecida por um grande número de fornecedores o que garante a participação de empresas e, consequentemente, permitindo o caráter competitivo do certame.

5.2. Desta forma, a maneira de atender a necessidade descrita no objeto é a execução realizada através da aquisição junto a fornecedores no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Dispensa de Licitação para eventual aquisição de materiais de consumo constantes na tabela do item 2.2 com base no MENOR PREÇO, em proveito da SFA-PB.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas das quantidades a serem contratadas estão dispostas em tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTID.	CATMAT	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
1	pct	450	463988	Açúcar, tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar (1 kg); marca de referência: alegre	2.197,50
2	pct.	1.300	463573	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: 250g, boa qualidade; marca de referência: são braz	10.127,00
3	pct	220	451994	Copo descartável para água, 150 ml, transparente, pacote com 100 unidades, boa qualidade	1.946,27
4	rolo	150	436328	Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, comprimento: 200 m, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: macio e absorvente, boa qualidade; marca de referência: cheff	3.377,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado para a necessidade desta administração é de R\$ 17.648,27 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando as características dos materiais de consumo a serem adquiridos haverá o parcelamento ou individualização da solução em itens conforme está disposto na tabela 2.2 deste documento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O serviço de copeiragem necessita destes insumos que estão sendo adquiridos, uma vez que os utilizam diariamente para a manutenção de suas atividades.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação pretendida guarda relação direta com o planejamento estratégico desta administração, uma vez que este consumo está previsto no PAC.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Intenciona-se garantir para todos os usuários internos e externos da SFA-PB a continuidade em promover uma boa manutenção dos serviços de copeiragem e também de higienização.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha sido discriminada neste documento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se que a contratação é viável, visto que está de acordo com as normas vigentes e há grande chance de realizarmos a licitação com sucesso.

16. Responsáveis

DANILO LOSADA JAPIASSU

Administrador

LYANA MATSUE DA SILVA OSAWA

Administradora